



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Tel: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PORTARIA Nº 480/24, de 22 de Agosto de 2024.

"CONCEDE INSALUBRIDADE A
SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 11/99 e nos laudos individuais elaborados no corrente ano pelo Eng. Carlos Alberto de Souza Veloso;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, a partir desta data, adicional de insalubridade conforme especificado:

Servidores	Função	Adm	Perc
Clistenes Santos Brandão	Operador de Máquinas	20/03/2024	40%
Diego Lima Belarmino	Operador de Máquinas	08/03/2024	40%
Márcio Heleno Clepa	Operador de Máquinas	08/03/2024	40%
Wesley Cardoso Martins dos Santos	Operador de Máquinas	08/03/2024	40%

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 22 de Agosto de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão
de Pessoal